

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

更正

Rectificação

鑑於公佈於二零零一年十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長批示摘錄文本有不正確之處，現根據經十月七日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百三十五條之規定，作出更正：

原文為：“Leung Ut Seong.....”

應為：“Leong Ut Seong.....”。

二零零一年十二月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

Verificando-se uma inexactidão no extracto de despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2001, II Série, de 19 de Dezembro, de acordo com o artigo 135.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 7 de Outubro, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «Leung Ut Seong...»

deve ler-se: «Leong Ut Seong...».

27 de Dezembro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

二零零一年十二月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Dezembro de 2001. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 74/2001 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 74/2001

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第33/2001號行政法規第四條第三款和十二月二十一日第85/89/M號法令第九條第二款的規定和第14/2000號行政命令第一款賦予的權限，作出本批示。

一、委任唐偉良學士為『第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司』股東體育發展基金的代表。

二、執行該職務的報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元整。

三、本批示自二零零二年一月一日起生效。

二零零一年十二月二十八日

社會文化司司長 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado o licenciado Wai Leong Tong como representante do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ªs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.».

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

28 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 1/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任梁潔芝學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

第 2/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任盧治平學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

第 3/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任鍾怡碩士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 1/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada, para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, a licenciada Leong Kit Chi, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

3 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 2/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado, para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, o licenciado Lo Chee Ping, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

3 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 3/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada, para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, a mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

3 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第4/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任吳海恩學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處工作人員，執行澳門醫療改革諮詢委員會顧問職務，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣伍仟元整。

二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

第5/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門醫療改革諮詢委員會成員：

(一) 衛生局代表：李展潤、官世海和陳綺華。

(二) 社會文化司司長辦公室代表：康偉和王慧嫻。

(三) 社團及醫療機構代表：

(1) 澳門執業西醫公會代表一名；

(2) 澳門中華醫學會代表一名；

(3) 澳門全科醫生學會代表一名；

(4) 澳門公立醫院醫生協會代表一名；

(5) 澳門口腔醫學會代表一名；

(6) 澳門牙科醫學會代表一名；

(7) 澳門中醫藥學會（AIPPMCM）代表一名；

(8) 澳門中醫學會代表一名；

(9) 澳門中葡護士會代表一名；

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 4/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado, como trabalhador do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, o licenciado Ung Hoi Ian, para exercer as funções de consultor do Conselho, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 5 000,00.

3 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 5/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, as seguintes individualidades:

1) Representantes dos Serviços de Saúde: Lei Chin Ion, Kun Sai Hoi e Chan I Wa;

2) Representantes do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura: Hong Wai e Vong Wai Han;

3) Representantes das Associações e Estabelecimentos Médicos:

(1) Um representante da Associação de Médicos de Macau;

(2) Um representante da Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina de Macau;

(3) Um representante da Associação dos Médicos de Clínica Geral de Macau;

(4) Um representante da Associação dos Médicos Hospitalares da Função Pública de Macau;

(5) Um representante da Associação de Estomatologia de Macau;

(6) Um representante da Associação de Odontologia de Macau;

(7) Um representante da Associação dos Investigadores, Praticantes e Promotores da Medicina Chinesa de Macau;

(8) Um representante da Associação de Medicina Tradicional Chinesa de Macau;

(9) Um representante da Luso-Chinesa dos Enfermeiros de Macau;

- (10) 澳門藥劑師學會代表一名；
- (11) 澳門護士學會代表一名；
- (12) 澳門護理人員協進會代表一名；
- (13) 澳門街坊會聯合總會代表一名；
- (14) 澳門工會聯合總會代表一名；
- (15) 鏡湖醫院代表一名；
- (16) 澳門明愛代表一名；
- (17) 澳門紅十字會代表一名；
- (18) 澳門同善堂代表一名。

(四) 社會人士：

- (1) 譚錫勳；
- (2) 龔樹根。

二、上款所指委員會成員的任期至二零零四年十二月三十一日。

二零零二年一月四日

社會文化司司長 崔世安

第 6/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

委任何思謙學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處人員，執行澳門醫療改革諮詢委員會顧問職務，代表消費者委員會提供意見，任期至二零零四年十二月三十一日，自二零零二年一月一日起計。

二零零二年一月四日

社會文化司司長 崔世安

第 7/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、委任蕭琮小姐為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處秘書，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

(10) Um representante da Associação dos Farmacêuticos de Macau;

(11) Um representante da Associação Promotora de Enfermagem de Macau;

(12) Um representante da Associação do Pessoal de Enfermagem de Macau;

(13) Um representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

(14) Um representante da Associação Geral dos Operários de Macau;

(15) Um representante do Hospital Kiang Wu;

(16) Um representante da Cáritas de Macau;

(17) Um representante da Cruz Vermelha da R.A.E.M.;

(18) Um representante da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

4) Personalidades da sociedade:

(1) Tam Shek Fan;

(2) Kong Su Kan.

2. O mandato dos membros do Conselho referidos no número anterior cessa em 31 de Dezembro de 2004.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como pessoal do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, o licenciado Alexandre Ho, para exercer, em representação do Conselho de Consumidores, a função de consultor do Conselho, para apresentar opiniões, até 31 de Dezembro de 2004, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como secretária do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, Sio Keng, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

二、執行上款所指職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月四日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零零一年十二月三十一日之批示：

梁倩明——澳門理工學院第一職階一等文員，根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款和第十九條第十二款的規定，以徵用方式委任為本辦公室技術行政輔助人員，職級為第二職階二等技術員，為期一年，自二零零二年一月十日起生效。

二零零二年一月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 133/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條的規定，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民航局局長博樂克上校或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“銀勝發展有限公司”簽訂租用國際銀行大廈二十七樓一號、二號、三號、九號及十號室作為該局設施之租賃合同。

二零零一年十二月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 134/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

2. O exercício da função referida no número anterior confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2001:

Leong Sin Meng, primeiro-oficial, 1.º escalão, do IPM — requisitada, pelo período de um ano, para prestar apoio técnico-administrativo neste Gabinete, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 12, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 10 de Janeiro de 2002.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 133/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das salas 1, 2, 3, 9 e 10 do 27.º piso do edifício Luso Internacional destinadas à instalação daquela Autoridade, a outorgar com a sociedade «Silver Win Development Limited».

31 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 134/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予民航局局長博樂克上校或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂技術顧問合同。

二零零一年十二月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 135/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與盧梁建築工程設計顧問有限公司簽訂「VT0 馬路與 NR3 回旋處間之 VU3.1 馬路建造工程的協調及監察」執行合同。

二零零一年十二月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 1/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據 7 月 5 日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同規定及條件，修改一幅以租賃及免除公開競投制度批出、面積 16,838 平方米、位於氹仔地堡街附近，標示於物業登記局 B 冊第 22969 號的土地的批給合同。該批給受 1999 年 3 月 3 日第 9 期《澳門政府公報》第二組公佈的第 12/SATOP/99 號批示規範。

二、上款所指之修改為將一幅標示於上指登記局 B 冊第 22969 號、面積 215 平方米、價值為澳門幣 215,000（貳拾壹萬伍仟）元

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de assessoria técnica àquela Autoridade a outorgar com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

31 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 135/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção da Avenida VU3.1 entre a Estrada VT0 e o Nó NR3» a celebrar com a GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada.

31 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 16 838 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 969 do livro B, titulada pelo Despacho n.º 12/ /SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior é revertida à Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno, com a área de 215 m², que se encontra descrita na mesma conservatória sob o n.º 22 969 do livro B e tem o valor atribuído de \$ 215 000,00 (du-

的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，並更改土地批給的溢價金及回報。

三、由於上款所指之歸還，重新批出兩幅面積分別為9,672平方米及6,951平方米、標示於同一登記局B冊第22969號的地塊。

四、本批示立即生效。

二零零二年一月二日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地委員會第 16/2001 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——榮亮建築置業有限公司。

鑑於：

一、透過 1999 年 3 月 3 日第 9 期《澳門政府公報》第二組公佈的第 12/SATOP/99 號批示，以租賃及免除公開競投制度，將一幅面積 16,838 平方米、位於氹仔地堡街附近的土地批給公司總辦事處位於澳門半島南灣大馬路 815 號才能商業中心 1 至 2 字樓、在商業及汽車登記局 C-13 冊第 149 頁第 5288 號註冊的榮亮建築置業有限公司，以便根據房屋發展合同之規定進行利用。

二、由於需要在批給土地中開闢一段公共道路，且承批人希望改善盈利，故於 2000 年 2 月 9 日向土地工務運輸局遞交一份新草則，根據該局副局長 2000 年 3 月 3 日的批示，該草則被視作可獲通過，但須遵守個別技術條件的限制。

三、基於新草則的建築體積測定較先前的計劃為大，房屋局須修訂有關規範溢價金和回報的條款，並制定了一份新的合同修改擬本，根據 2000 年 5 月 22 日向房屋局提交的聲明書，合同修改擬本的規定和條件已獲得利害關係人的接納。

四、然而，根據運輸工務司司長辦公室發出的意見，認為應取消社區中心地下的商業用途，以維持其單一用途建築物之模式，故決定把該卷宗退還房屋局重新審議。

zentas e quinze mil) patacas, procedendo-se ainda a uma alteração do prémio e contrapartida pela concessão do terreno.

3. Em consequência da reversão referida no número anterior, são concedidas duas parcelas de terreno, com as áreas de 9 672 m² e 6 951 m², descritas na mesma conservatória sob o n.º 22 969 do livro B.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 16/2001 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 12/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999, foi concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno com a área de 16 838 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, a favor da Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada, com sede na península de Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, edifício Centro Comercial Talento, 1.º e 2.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 5 288 a fls. 149 do livro C-13, para aproveitamento, ao abrigo do regime dos contratos de desenvolvimento para a habitação.

2. Uma vez que é necessário haver um troço de arruamento público no terreno concedido, a concessionária pretendeu melhorar a rentabilização, submetendo em 9 de Fevereiro de 2000, um novo anteprojecto à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o qual, por despacho do respectivo subdirector de 3 de Março de 2000, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

3. Como o novo anteprojecto possui maior volumetria construtiva do que o anterior, foi necessário o Instituto de Habitação (IH) rever em conformidade a cláusula do prémio e contrapartida do contrato e elaborar uma nova minuta de revisão do contrato, cujos termos e condições foram aceites pela interessada, conforme declaração apresentada ao IH, em 22 de Maio de 2000.

4. Todavia, na sequência de parecer emitido pelo Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, no sentido de eliminar a finalidade comercial no rés-do-chão do centro comunitário e com vista a conservar a forma da finalidade única da edificação, determinou a devolução do processo ao IH para nova apreciação.

五、2000年11月14日，承批人向土地工務運輸局遞交一份修改草則，根據該局副局長2000年12月7日的批示，該草則被視作可獲通過，但須遵守個別技術條件的限制。

六、為此，房屋局制定了一份新的合同修改擬本，根據2001年1月9日向房屋局提交的聲明書，合同修改擬本的規定和條件已獲得利害關係人的接納。

七、在房屋局局長發出贊同意見後，運輸工務司司長決定將該案卷送交土地委員會。該委員會於2001年5月3日舉行會議，但由於欠缺作為參考之用的新獨立單位說明備忘錄，決議把案卷擱置。

八、在土地工務運輸局批准有關的獨立單位說明備忘錄後，制定了一份新的合同修改擬本，根據2001年9月11日向房屋局提交的聲明書，合同修改擬本的規定和條件已獲得利害關係人的接納。

九、在房屋局局長發出贊同意見後，運輸工務司司長決定將該案卷送交土地委員會。該委員會於2001年11月15日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

十、土地委員會的意見書於2001年11月23日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長2001年11月21日的贊同意見書上。

十一、上指土地標示於物業登記局B冊第22969號，並以承批人名義登錄於F冊第17283號。

十二、根據7月5日第6/80/M號法律第125條的規定，並為著有關效力，已通知申請公司有關修改批給的條件，申請公司透過2001年12月6日由Ho Weng Cheong，已婚，澳門出生，居於澳門南灣大馬路815號才能商業中心1字樓，以榮亮建築置業有限公司經理並代表該公司簽署的聲明書，明確表示接受有關條件。根據載於聲明書的確認，其身份及權力已由第二公證署核實。

十三、合同第十一條款第三款所指的保證金已按照甲方所接受的條件，透過滙業銀行2001年12月7日第CM01/LG/8376號銀行擔保繳付。

第一條

1. 透過本合同，批准：

a) 修改一幅以租賃及免除公開競投制度批出、位於氹仔地堡街附近、面積16,838平方米的土地的批給。該土地標示於物業登記局B冊第22969號、以乙方名義登錄於F冊第17283號、並在地

5. Em 14 de Novembro de 2000, a concessionária submeteu o anteprojecto de alteração à DSSOPT, o qual, por despacho do respectivo subdirector de 7 de Dezembro de 2000, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

6. Nestas circunstâncias, foi elaborada uma nova minuta de revisão do contrato, cujos termos e condições foram aceites pela interessada, conforme declaração apresentada ao IH, em 9 de Janeiro de 2001.

7. Na sequência de parecer favorável do presidente do IH, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas determinou o envio do processo à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 3 de Maio de 2001, deliberou retirá-lo por falta da nova Memória Descritiva das Fracções Autónomas (MDFA), que serve de referência.

8. Após a aprovação da MDFA pela DSSOPT, foi elaborada uma nova minuta de revisão do contrato, cujos termos e condições foram aceites pela interessada, conforme declaração apresentada ao IH, em 11 de Setembro de 2001.

9. Na sequência de parecer favorável do presidente do IH, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas determinou o envio do processo à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 15 de Novembro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado em 23 de Novembro de 2001, por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, exarado sobre parecer favorável, de 21 de Novembro de 2001, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

11. O terreno em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 969 do livro B e inscrito a favor da companhia concessionária sob o n.º 17 283 do livro F.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 6 de Dezembro de 2001, assinada por Ho Weng Cheong, casado, natural de Macau, residente em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, edifício Centro Comercial Talento, 1.º andar, na qualidade de gerente e em representação da Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada, qualidade e poderes que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. A caução referida no n.º 3 da cláusula décima primeira foi prestada através da garantia bancária n.º CM01/LG/8376, de 7 de Dezembro de 2001, do Banco Delta Ásia, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada:

a) A revisão da concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 16 838 (dezaes mil, oitocentos e trinta e oito) m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, descrito na CRP sob o n.º 22 969 do livro B e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 17 283 do livro F, que se encontra assinalado pelas letras «A1», «A2» e

圖繪製暨地籍局於2000年6月30日發出的第467/1989號地籍圖中分別以字母“A1”、“A2”及“B”標示。上指地籍圖附於本合同並作為其組成部分；

b) 將上項所指地籍圖中以字母“B”標示的一幅面積215平方米、標示於物業登記局B冊第22969號、價值澳門幣215,000(貳拾壹萬伍仟)元的地塊歸還澳門特別行政區，以納入澳門特別行政區的公產。

2. 現時批出的土地面積為16,623平方米，其在上款所指地籍圖中分別以字母“A1”及“A2”標示，以下簡稱土地，其批給受1999年3月3日第9期《澳門政府公報》第二組公佈的第12/SATOP/99號批示所約束的合同條款所規範。有關第二、第四、第五、第七、第十一及第十三條款的文本修改如下：

第二條款——批給的法律制度

甲方以租賃及免除公開競投制度批給乙方兩幅位於氹仔地堡街附近、面積分別為9,672平方米和6,951平方米的土地。該等土地以下簡稱土地，其在地圖繪製暨地籍局於2000年6月30日發出、並為本合同組成部分的第467/1989號地籍圖(附件I)中分別以字母“A1”及“A2”標示。

第四條款——土地的利用及用途

1. 土地將根據核准之建築圖則興建12幢各高7層、屬分層所有權制度、作住宅、社會設施及商業用途的樓宇，其中一幢為社區中心。

2. 上款所指各座樓宇的用途分配如下：

a) 住宅：32,617.8平方米；

b) 商業：4,645平方米；

c) 社會設施：1,383平方米；

d) 社區中心：2,877.1平方米；

e) 露天停車場：汽車停車位175個及電單車停車位244個。

3. 上款所指各項建築面積分布於建築圖則所規定的樓層內，並得在確定圖則獲核准後作出或有的調整。

4. 根據附件圖則，住宅用途的面積將按下列級別和類型劃分單位數目：

— B級住宅單位：共570個，其中T₁(一房一廳)類單位36個；T₂(二房一廳)類單位240個；T₃(三房一廳)類單位258個；T₄(四房一廳)類單位36個。

«B» na planta n.º 467/1989, emitida em 30 de Junho de 2000, pela DSCC, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante;

b) A reversão à RAEM duma parcela do terreno com a área de 215 (duzentos e quinze) m², assinalada com a letra «B» na planta, identificada na alínea anterior, descrita na CRP sob o n.º 22 969 do livro B, com o valor atribuído de \$ 215 000,00 (duzentas e quinze mil) patacas, passando a integrar o domínio público da RAEM.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 16 623 (dezas-seis mil, seiscientos e vinte e três) m², assinalado pelas letras «A1» e «A2» na planta identificada no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, rege-se pelas cláusulas do contrato titulado pelo Despacho n.º 12/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 9, II Série, de 3 de Março, com as alterações ora introduzidas nas cláusulas segunda, quarta, quinta, sétima, décima primeira e décima terceira, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula segunda — Regime jurídico da concessão

O primeiro outorgante concede à segunda outorgante, por arrendamento, com dispensa de concurso público, duas parcelas de terreno, situadas na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, com as áreas de 9 672 m² e 6 951 m², de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, as quais se encontram assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta anexa (anexo I) com o número de processo 467/1989, emitida em 30 de Junho de 2000, pela DSCC, e que faz parte integrante do presente contrato.

Cláusula quarta — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno será aproveitado, de acordo com o projecto de arquitectura, com a construção de 12 (doze) blocos, em regime de propriedade horizontal, com 7 (sete) pisos, destinados a habitação, equipamento social e comércio e um bloco destinado a centro comunitário.

2. Os blocos referidos no número anterior serão afectados às seguintes finalidades de utilização:

a) Habitação: 32 617,80 m²;

b) Comércio: 4 645,00 m²;

c) Equipamento social: 1 383,00 m²;

d) Centro comunitário: 2 877,10 m²;

e) Estacionamento não coberto: 175 lugares para estacionamento automóvel e 244 para motociclos.

3. As áreas de construção referidas no número anterior distribuem-se pelos pisos referidos no projecto de arquitectura e estão sujeitas a eventuais acertos após a aprovação do projecto definitivo.

4. A área afectada à habitação tem, de acordo com o projecto anexo, o seguinte número de fogos, por categorias e tipos:

Categoria B: 570 fogos, sendo 36 do tipo T₁, 240 do tipo T₂, 258 do tipo T₃ e 36 do tipo T₄.

5. 即將興建的各座樓宇除最後加工工程類別和物料的質量須遵守《都市建築總章程》的基本要求外，亦要遵守建築圖則附同的說明書中對最後加工工程和裝置的基本規定。

第五條款——租金

1. 按照3月21日第50/81/M號訓令、並連同4月12日第13/93/M號法令第7條第1款的規定，乙方須付下列年租：

a) 土地利用工程施工期內，繳付批給土地每平方米澳門幣1(壹)元，總額為澳門幣16,623(壹萬陸仟陸佰貳拾叁)元；

b)

2.

第七條款——乙方之義務

1.

2. 除本合同和適用於本批給的法例所衍生的義務外，下列事項亦構成本合同的特別負擔，並專由乙方自資解決：

a) 騰空和移走本合同附件I地籍圖中分別以字母“A1”、“A2”、“B”及“C”標示的土地和區域內所有的非正式建築物 and 物料；

b)

c) 在本款a)項所指地籍圖中以字母“B”標示的區域內興建基礎建設及公共行人道；

d) 在上項所指地籍圖中以字母“C”標示的區域內興建公共行人道及公共停車位。

3.

第十一條款——保證金

1. 根據7月5日第6/80/M號法律第126條的規定，乙方須以存款或甲方接受的銀行擔保方式提交一項保證金，金額為澳門幣16,623(壹萬陸仟陸佰貳拾叁)元。

2.

3. 除本條款第1款及第2款所指的保證金外，乙方必須按照第13/93/M號法令第9條c)項的規定，提供一項金額為澳門幣2,500,000(貳佰伍拾萬)元的保證金作為執行本合同的保證。該保證金得以存款方式或以甲方所接受的銀行擔保或保險擔保的方式提供。

5. Os blocos a construir, para além de respeitarem as exigências mínimas do Regulamento Geral de Construção Urbana, relativamente ao tipo de acabamentos e qualidade dos materiais, deverão ainda respeitar no mínimo os acabamentos e equipamentos constantes da memória descritiva que acompanha o projecto de arquitectura.

Cláusula quinta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, conjugada com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, o segundo outorgante pagará a seguinte renda anual:

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno pagará \$1.00/m² (uma pataca por metro quadrado) de terreno concedido, no montante global de \$16 623,00 (dezassex mil, seiscentas e vinte e três) patacas;

b)

2.

Cláusula sétima — Obrigações do segundo outorgante

1.

2. Para além das demais obrigações resultantes deste contrato e da legislação aplicável à presente concessão, constituem ainda encargos especiais deste contrato, a correr exclusivamente por conta da segunda outorgante:

a) A desocupação do terreno e remoção de todas as edificações informais e materiais existentes no terreno e nas áreas envolventes assinaladas com as letras «A1», «A2», «B» e «C» na planta que constitui o Anexo I deste contrato;

b) ;

c) A construção das infra-estruturas e acesso público na área envolvente assinalada com a letra «B» na planta identificada na alínea a) deste número;

d) A construção do passeio e estacionamento público de viaturas, na área envolvente assinalada com a letra «C» na planta referida na alínea anterior.

3.

Cláusula décima primeira — Cauções

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante prestará uma caução no valor de \$16 623,00 (dezassex mil, seiscentas e vinte e três) patacas por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2.

3. Para além da caução referida nos n.ºs 1 e 2 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se ainda, nos termos da alínea c) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 13/93/M, a prestar uma caução para garantia de execução do presente contrato, no valor de \$ 2 500 000,00 (dois milhões e quinhentas mil) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária ou seguro-caução, nos termos aceites pelo primeiro outorgante.

4.

5.

第十三條款——合同溢價金

1. 因土地的批給，乙方必須向甲方交付下列單位作為溢價金及回報：

a) 130個已落成、可隨時入住、且無任何設定責任及負擔的住宅單位，其位置、級別及種類按照建築圖則的內容詳列如下：

— 12個B級T₁（一房一廳）類、位於第1期第1幢的1至6樓、以字母“E”及“F”標明的住宅單位；

— 46個B級T₂（二房一廳）類的住宅單位，分佈如下：

--18個位於第1期第5幢的1至6樓、以字母“AK”、“AL”及“AM”標明的住宅單位；

--2個位於第1期第5幢的1至2樓、以字母“AF”標明的住宅單位；

--2個位於第1期第5幢的1樓、以字母“AG”及“AH”標明的住宅單位；

--12個位於第1期第6幢的1至6樓、以字母“AP”及“AS”標明的住宅單位；

--12個位於第2期第6幢的1至6樓、以字母“AT”及“AU”標明的住宅單位；

— 72個B級T₃（三房一廳）類的住宅單位，分佈如下：

--36個位於第1期第6幢的1至6樓、以字母“AN”、“AO”、“AQ”、“AR”、“AT”及“AU”標明的住宅單位；

--36個位於第2期第6幢的1至6樓、以字母“AO”、“AP”、“AQ”、“AR”、“AS”及“AV”標明的住宅單位。

b) 一間位於第2期第4幢及第5幢地下、建築面積為406.15平方米的日間老人中心；

c) 三個位於第2期第6幢地下、建築面積為980.74平方米的獨立單位，用作開辦托兒所及青年中心；

d) 一間面積2,877.1平方米的社區中心。

2.

3.

4.

5.

Cláusula décima terceira — Prémio do contrato

1. A segunda outorgante obriga-se a entregar ao primeiro outorgante, a título de prémio e contrapartida pela concessão do terreno, o seguinte:

a) 130 (cento e trinta) fogos, prontos a habitar e livres de quaisquer ónus ou encargos, com a seguinte discriminação por categorias e tipologias e respectiva localização por blocos, de acordo com o projecto de arquitectura:

12 (doze) fogos da categoria B e tipo T₁, localizados entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 1 da 1.ª Fase, designados pelas letras «E» e «F» em todos os andares;

46 (quarenta e seis) fogos da categoria B e T₂, localizados:

- 18 (dezoito) fogos entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 5 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AK», «AL» e «AM» em todos os andares;

- 2 (dois) fogos entre o 1.º e o 2.º andares do bloco 5 da 1.ª Fase, designados pela letra «AF» nos dois andares;

- 2 (dois) fogos no 1.º andar do bloco 5 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AG» e «AH»;

- 12 (doze) fogos entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 6 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AP» e «AS» em todos os andares;

- 12 (doze) fogos entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 6 da 2.ª Fase, designados pelas letras «AT» e «AU» em todos os andares;

72 (setenta e dois) fogos da categoria B e tipo T₃, localizados:

- 36 (trinta e seis) fogos entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 6 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AN», «AO», «AQ», «AR», «AT» e «AU» em todos os andares;

- 36 (trinta e seis) fogos entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 6 da 2.ª Fase, designados pelas letras «AO», «AP», «AQ», «AR», «AS» e «AV» em todos os andares.

b) Um centro de dia para idosos, com a área bruta de 406,15 m², localizado no rés-do-chão dos blocos 4 e 5 da 2.ª Fase;

c) Três fracções autónomas, com a área bruta de 980,74 m², localizadas no rés-do-chão do bloco 6 da 2.ª Fase e destinadas à instalação de creche e lar de jovens;

d) Um centro comunitário com a área bruta de 2 877,10 m².

2.

3.

第二條

受第 12/SATOP/99 號批示規範的批給合同第 6 條款訂定的土地利用期限為 20（貳拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭議的法院。

第四條

如有遺漏，本合同受四月十二日第 13/93/M 號法令及七月五日第 6/80/M 號法律和其他適用法例所規範。

Artigo segundo

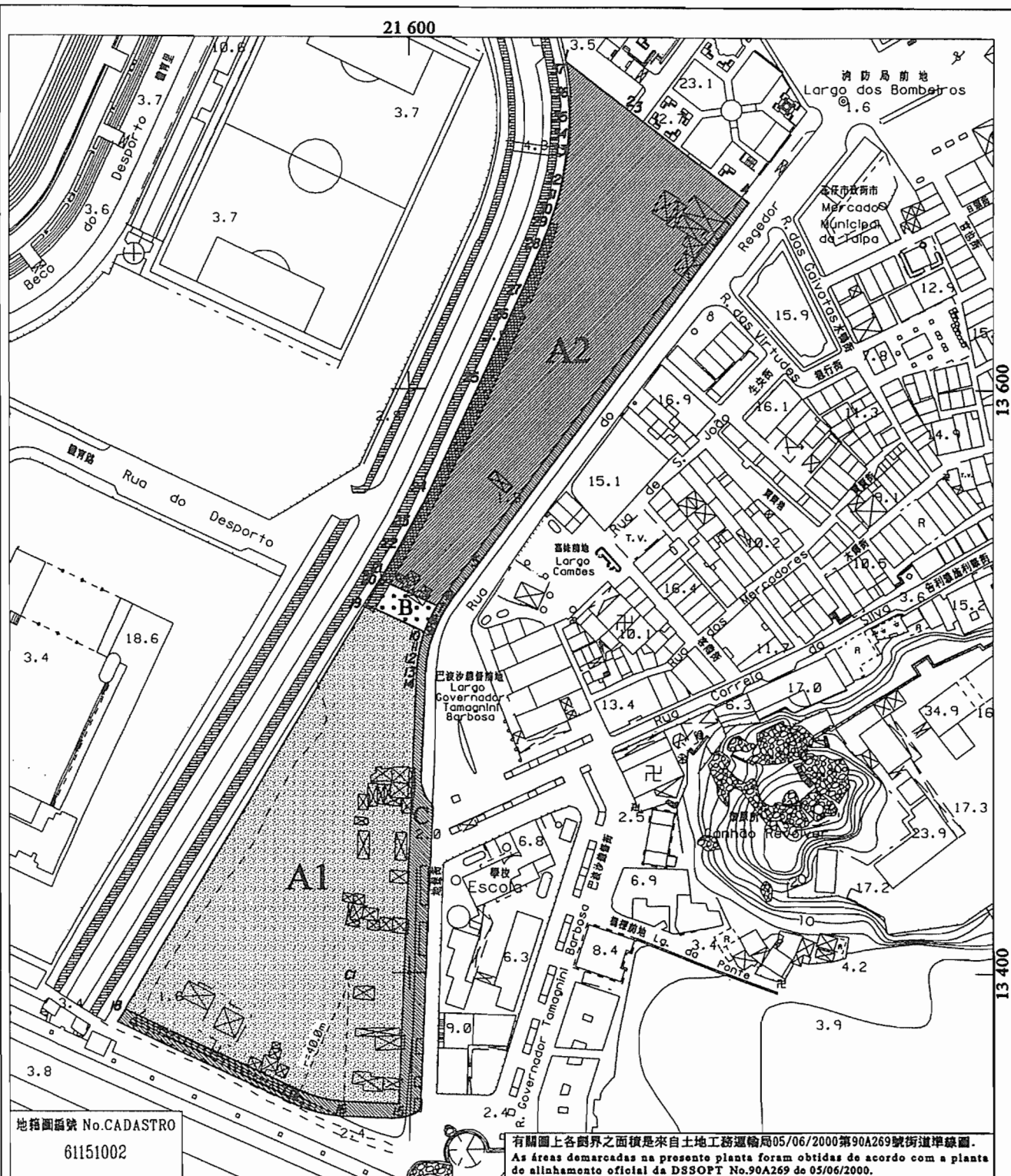
O prazo de aproveitamento do terreno definido na cláusula sexta do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 12/SATOP/99 é de 20 (vinte) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM do despacho que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato reger-se-á, nos casos omissos, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação complementar aplicável.



位於鄰近地堡街之土地 - 氹仔
Terreno junto à Rua do Regedor - Taipa



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 公尺
metros

2公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號
Despacho no.

1 / 運輸工務司 / 2001
SOPT

土地委員會意見書編號 89/2001 於 15/11/2001
Parecer da C.T. no. de

467/1989 於 30/06/2000
de

第 2/2002 號運輸工務司司長批示

根據第 242/2001 號行政長官批示，設立了一個工作小組，以便就修改從事建築師、土木及結構工程師、電機工程師及機械工程師工作的制度，尤其有關所需具備的資格和相關專業註冊方面進行研究。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 242/2001 號行政長官批示第三款（一）項及第四款的規定，作出本批示。

委任下列人士作為該工作小組的成員：

（一）土地工務運輸局副局長李燦烽工程師，並由其擔任組長；

（二）土地工務運輸局區炳堅建築師；

（三）土地工務運輸局勞萊斯工程師；

（四）澳門建築師協會代表黃如楷建築師；

（五）澳門工程師學會代表梁文耀工程師。

二零零二年一月四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 3/2002 號運輸工務司司長批示

根據第 238/2001 號行政長官批示，設立了一個諮詢委員會，其職能是向政府就更新從事建築師、土木及結構工程師、電機工程師及機械工程師工作的制度，尤其在要求資格及專業註冊方面所需進行的修改，提供意見。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 238/2001 號行政長官批示第二款（五）項及第三款的規定，作出本批示。

委任下列人士作為該諮詢委員會的成員：

（一）陳炳華建築師；

（二）唐錫根工程師；

（三）馬若龍建築師；

（四）崔世平工程師；

（五）馬斯華建築師；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2002

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2001, foi criado um Grupo de Trabalho com o objectivo de proceder ao estudo sobre a actualização do regime de acesso ao exercício das profissões de Arquitecto e de Engenheiro Civil, Electrotécnico e Mecânico, designadamente sobre as qualificações exigíveis e registo dos respectivos profissionais.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos da alínea 1) do n.º 3 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São nomeados membros do referido Grupo de Trabalho:

1) Engenheiro Li Canfeng, subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), que coordena;

2) Arquitecto Ao Peng Kin, da DSSOPT;

3) Engenheiro Joaquim J. C. Farinha Lourenço, da DSSOPT;

4) Arquitecto Eddie Wong, representante da Associação dos Arquitectos de Macau;

5) Engenheiro Leong Man Io, representante da Associação dos Engenheiros de Macau.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2002

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2001, foi criada uma Comissão Consultiva com a função de prestar aconselhamento ao Governo relativamente às alterações necessárias à actualização do regime de acesso ao exercício das profissões de Arquitecto e de Engenheiro Civil, Electrotécnico e Mecânico, designadamente sobre as qualificações exigíveis e registo dos profissionais.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos da alínea 5) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São nomeados membros da referida Comissão Consultiva:

1) Arquitecto José F. Pereira Chan;

2) Engenheiro Tong Seak Kan;

3) Arquitecto Carlos Marreiros;

4) Engenheiro Chui Sai Peng;

5) Arquitecto José C. Silva Maneiras;

- (六) 區秉光工程師；
- (七) 馬沙度建築師；
- (八) 山禮度工程師；
- (九) 蔡田田建築師；
- (十) 陳滿鋒工程師；
- (十一) 莫啓光建築師；
- (十二) 羅安達工程師；
- (十三) 冼百福建築師；
- (十四) 林潤中工程師；
- (十五) 冼偉光工程師；
- (十六) 陳連因工程師；
- (十七) 劉炳耀工程師。

二零零二年一月四日

運輸工務司司長 歐文龍

- 6) Engenheiro Ao Peng Kong;
- 7) Arquitecto Luís Sá Machado;
- 8) Engenheiro Arnaldo Santos;
- 9) Arquitecto Choi Tin Tin;
- 10) Engenheiro Chan Mun Fong;
- 11) Arquitecto Mok Kai Kong;
- 12) Engenheiro Lourenço António Rosário;
- 13) Arquitecto Vicente Bravo Ferreira;
- 14) Engenheiro Lam Ion Chong;
- 15) Engenheiro Sin Vai Kuong;
- 16) Engenheiro Chan Lin Ian;
- 17) Engenheiro Lao Peng Io.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年九月十日作出的批示：

蔡慧賢——根據第16/2001號行政法規第八條第一款和第二款、並按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同制度聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為260，並在科技委員會秘書處擔任職務。該聘用為期一年，由二零零一年十一月十六日起計。

摘錄自運輸工務司司長分別於二零零一年十一月五日及二十一日作出的批示：

Vai Hoi Ieong——根據第16/2001號行政法規第八條第一款和第二款、並按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同制度聘用為第一職階一等高級技術員，薪俸索引點為485，並在科技委員會秘書處擔任職務。該聘用為期一年，由二零零一年十一月十六日起計。

António Viegas de Jesus Costa，郵政局人員編制確定委任第一職階二等高級技術員——根據第67/2000號行政長官批示，並

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2001:

Choi Vai Iun — contratado por assalariamento, por um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos dos artigos 8.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 e 21 de Novembro de 2001, respectivamente:

Vai Hoi Ieong — contratado além do quadro, por um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos dos artigos 8.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2001.

António Viegas de Jesus Costa, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, no quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios — requisitado, por um ano,

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零零一年十二月一日起，以徵用方式徵用其在電信暨資訊科技發展辦公室擔任第一職階二等高級技術員的職務，為期一年，薪俸索引點為 430。

二零零二年一月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2001.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零一年十二月三十一日批示如下：

何鈺珊碩士、胡家偉學士及唐淑青學士——分別作為本署廉政專員辦公室主任、顧問及社區關係廳廳長之定期委任，按照第 10/2000 號法律第三十條所賦予的權限及第 17/2001 號法律第六條第一款第一項及第三款之規定，首兩位獲延期至二零零三年十二月十九日，及最後一位至二零零二年一月三十一日為止。

二零零二年一月三日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 31 de Dezembro de 2001:

Mestre Ho Ioc San, e licenciados Ka Vai Vu e Tang Shu Qing — prorrogadas as comissões de serviço, no uso das competências conferidas pelo artigo 30.º da Lei n.º 10/2000, nos termos e para efeitos do artigo 6.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 17/2001, como chefe de Gabinete do Comissário contra a Corrupção, e assessor do Comissariado contra a Corrupção e chefe do Departamento de Relações Comunitárias, deste Comissariado, até 19 de Dezembro de 2003, para os dois primeiros, e 31 de Janeiro de 2002, para a última.

Comissariado contra a Corrupção, aos 3 de Janeiro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零一年十二月十八日的批示：

陳思敏，第一職階二等高級技術員，屬臨時委任，根據第 11/1999 號法律第二十五條及經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任出任上述職位，由二零零二年一月十二日起生效。

二零零二年一月三日於審計署

首席審計師 高展鵬

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 18 de Dezembro de 2001:

Chan Si Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Comissariado — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2002.

Comissariado da Auditoria, aos 3 de Janeiro de 2002. — O Auditor Principal, *Kou Chin Pang*.

澳門特別行政區駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零一年十一月二十三日作出的批示：

束文剛，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並按十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用，由二零零一年十二月一日起擔任本辦事處第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

二零零一年十二月十七日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十二月四日作出的批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零一年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人周卓君，二等高級資訊技術員，獲確定委任為本局人員編制高級資訊技術員職程第一職階一等高級資訊技術員。

摘錄自二零零一年十二月十二日本局代局長的批示：

鮑欣欣，為本局的臨時委任第一職階二等公關督導員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，該確定委任自二零零二年一月二十六日起生效。

二零零一年十二月二十六日於行政暨公職局

局長 李麗如

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU EM PEQUIM

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Dezembro de 2001:

Chok Man Kong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nesta Delegação, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2001.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 17 de Dezembro de 2001. — O Chefe da Delegação, Ng Pak Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2001:

Chau Cheuk Kwan, técnico superior de informática de 2.^a classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2001, II Série, de 14 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 12 de Dezembro de 2001:

Pao Ian Ian, assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Dezembro de 2001. — A Directora dos Serviços, *Lidia da Luz*.

法 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十二月二十八日作出的批示：

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，核准有關二零零一財政年度之司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Dezembro de 2001:

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro — autorizada a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 2001:

司法、登記暨公證公庫二零零一財政年度本身預算修改

Alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 2001

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 / 登錄 Reforços	註銷 Anulações
	經常開支 Despesas correntes		
04-01-05-00-00	其他 Outras	\$ 42,242,894.00	
05-04-00-01-00	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 42,242,894.00
	總數 <i>Total:</i>	\$ 42,242,894.00	\$ 42,242,894.00

二零零一年十二月三十一日於司法、登記暨公證公庫——主席：張永春

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, aos 31 de Dezembro de 2001. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十一月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用馮皓在本局擔任三等文員第一職階之職務，薪俸點為 195，為期六個月，自二零零一年十二月十三日起生效。

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Novembro de 2001:

Fong Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2001.

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十二月十二日作出之批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Dezembro de 2001:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局一等技術輔導員第二職階容慧蘭的散位合同續期三個月，自二零零一年十二月二十日起生效。

Verónica Young, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

二零零一年十二月二十六日於法務局

局長 張永春

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 26 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十二月六日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，馮瑞珠及 Filomena do Santo Dias Souza，本局第三職階首席行政文員，其所在本局擔任編碼，有效暨文書處理科科長及財政暨財產管理科科長的定期委任自二零零二年一月一日起續期一年至二零零二年十二月三十一日止。

二零零二年一月三日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人二零零一年十二月二十八日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，下述皆為本局散位人員，其有關合同獲續期一年，並執行相關職務：

郭滌鏹及劉凱旋，第四職階活版印刷員，皆由二零零一年十二月二十九日起生效；

助理員：第五職階：謝金林，鄭星洲，羅柱超，由二零零二年一月一日起生效；第二職階：陳祖任，由二零零二年一月十六日起生效；

梁樹榮，第六職階熟練助理員，由二零零二年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，下述皆為本局散位人員，其有關合同獲續期一年，執行相關職務並轉為高一職階：

招美貞及林健儀，第四及第三職階助理員，分別自二零零二年一月一日及二月一日起生效；

李惠坤，第四職階照相平版印刷員，及馬玉燕，第四職階排版打字員，皆由二零零二年一月一日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Dezembro de 2001:

Fong Soi Chu e Filomena do Santo Dias Souza, oficiais administrativos principais, 3.º escalão, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo prazo de um ano, como chefes das Secções de Codificação, Validade e Expediente e de Administração Financeira e Patrimonial, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia dos SAEP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 3 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 28 de Dezembro de 2001:

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuok Tek Chao e Lao Hoi Sun, impressores tipográficos, 4.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2001;

Auxiliares, 5.º escalão: Che Kam Lam, Cheang Seng Chao, Lo Ch'u Ch'io, a partir de 1; 2.º escalão: Chan Chou Iam, a partir de 16 de Janeiro de 2002;

Leong Su Weng, aliás João Evangelista Leong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chio Mei Cheng e Lam Kin I, auxiliares, 4.º e 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2002, respectivamente;

Lee Wai Kuan, impressor de fotolitografia, 4.º escalão, e Ma Iok In, compositor monotipista, 4.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

李國松，第三職階半熟練工人，由二零零二年一月七日起生效。

Lei Kok Chong, operário semiqualeificado, 3.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 2002.

二零零一年十二月二十八日於印務局

Imprensa Oficial, aos 28 de Dezembro de 2001. — O Administrador, substituto, *Lei Wai Nong*.

代局長 李偉農

臨時澳門市政局

決議摘錄

按市政執委會於二零零一年十一月三十日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，公共關係暨新聞處第二職階首席技術輔導員林美瓊，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，晉升為第一職階特級技術輔導員，薪俸 400 點，自二零零一年十二月七日起生效。

按市政執委會於二零零一年十二月二十一日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第四職等的規定，有關考試的唯一合格應考人鄭劍雄，獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級助理技術員。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第三職等的規定，有關考試的第一及第二名合格應考人 João Gilberto da Silva 及高錦棠，獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等文員。

批示摘錄

按副主席於二零零一年十二月六日作出，並於同年同月七日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同同一法令的第二十條，經十二月二十一日第

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 30 de Novembro de 2001:

Lam Mei Keng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, da DRPI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2001.

Por deliberações camarárias, na sessão realizada em 21 de Dezembro de 2001:

Cheang Kim Hong, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

João Gilberto da Silva e Kou Kam Tong, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 3, anexo ao mesmo decreto-lei.

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, de 6 de Dezembro de 2001, presentes na sessão camarária de 7 do mesmo mês e ano:

Ieong Weng Heng e Lei Chai Keong, auxiliares qualificados, 3.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e

80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第三職階熟練助理員楊永興及李濟強，獲修改第三條款，將職級調整為同一職級之第四職階，薪俸160點，分別自二零零一年十二月六日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同同一法令的第二十條，經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定，衛生監督部第三職階熟練助理員林紹強，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改第三條款，將職級調整為同一職級之第四職階，薪俸160點，自二零零一年十二月三十一日起生效。

按全職委員於二零零一年十二月七日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同同一法令的第二十條，經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定，城市規劃暨建設部第三職階半熟練工人李有根，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改第三條款，將職級調整為同一職級之第四職階，薪俸160點，自二零零一年十二月十五日起生效。

按主席於二零零一年十二月十三日作出，並於同年同月十四日提交市政執委會會議的批示：

應公共關係暨新聞處第一職階首席技術輔導員 Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes的要求，自二零零二年三月四日起撤銷其編制外合約。

准照摘錄

飲料場所“日日閒網絡咖啡”於二零零一年九月二十一日獲發給第41/2001號准照，持牌人為日日閒貿易有限公司。該店位於飛南第街90號地下O舖。

(是項刊登費用為MOP274.00)

飲食場所“聚源美食”於二零零一年十一月八日獲發給第47/2001號准照，持牌人為黎光明。該店位於蘭花前地38號至56號地下G, H舖。

(是項刊登費用為MOP274.00)

artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2001.

Lam Sio Kiong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2001.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 7 de Dezembro de 2001, presente na sessão camarária da mesma data:

Lei Iao Kan, operário semiqualeificado, 3.º escalão, dos SUC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2001.

Por despacho do presidente, de 13 de Dezembro de 2001, presente na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da DRPI — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 4 de Março de 2002.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 41/2001, em 21 de Setembro, em nome de Companhia de Importação e Exportação Iat Iat Han Limitada, para o estabelecimento de bebidas «Anytime Internet Café», sito na Rua de Francisco H. Fernandes, n.º 90, r/c, loja O.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 47/2001, em 8 de Novembro, em nome de Lai Kong Meng, para o estabelecimento de comidas «Jhui Un Mei Sec», sito na Praça das Orquídeas, n.ºs 38-56, r/c, lojas G, H.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

飲食場所“鴻福臨”於二零零一年十一月十四日獲發給第48/2001號准照，持牌人為陳華根。該店位於高士德街筷子基平民大廈E座8號地舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

飲食場所“安田咖啡麵食”於二零零一年十一月二十二日獲發給第51/2001號准照，持牌人為羅麗雯。該店位於青洲河邊馬路194號地下A舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

飲食場所“普善齋”於二零零一年十二月四日獲發給第56/2001號准照，持牌人為陳光耀。該店位於羅白沙街65號地下。

(是項刊登費用為 MOP264.00)

二零零一年十二月三十一日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

臨時海島市政局

批示摘錄

按照全職市政執行委員於二零零一年十一月三十日所作出之批示：

盧德全——第二職階顧問高級技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期一年，由二零零二年一月二十二日起生效。

按照副主席於二零零一年十二月五日及十一日所作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零一年十二月五日起，以附註形式，更改本市政局第一職階二等助理技術員鄭慧娟之編制外合同，轉為同一職級之第二職階，薪俸點為205點。

陳穎深——第二職階二等高級技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期一年，由二零零二年一月二日起生效。

二零零一年十二月十九日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

Foi emitida a licença n.º 48/2001, em 14 de Novembro, em nome de Chan Wa Kan, para o estabelecimento de comidas «Hong Fok Lam» (sopa de fitas e café), sito na Rua do Marechal Gomes da Costa, Bairro Social de Fai Chi Kei, bloco E, r/c, 8.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 51/2001, em 22 de Novembro, em nome de Lo Lai Man, para o estabelecimento de comidas «On Tin» (loja de sopa de fitas e café) sito na Estrada Marginal da Ilha Verde, n.º 194, r/c, loja A.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 56/2001, em 4 de Dezembro, em nome de Chan Kuong Io, para o estabelecimento de comidas «Pui Sin», sito na Rua de Brás da Rosa, n.º 65, r/c.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 31 de Dezembro de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 30 de Novembro de 2001:

Lou Tak Chun, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Janeiro de 2002.

Por despachos da vice-presidente, de 5 e 11 de Dezembro de 2001, respectivamente:

Cheang Wai Kun, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — alterado, por averbamento, o referido contrato com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2001.

Chan Wing Sum, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 19 de Dezembro de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據本局代副局長於二零零一年十二月二十六日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

捷通貨運貿易有限公司，准照編號 13/1996。

（是項刊登費用為 MOP323.00）

根據本局代副局長於二零零二年一月二日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

德昌洋行有限公司，准照編號6/1996。

（是項刊登費用為 MOP323.00）

二零零二年一月三日於經濟局

代局長 戴建業代副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 26 de Dezembro de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia de Transporte de Mercadorias Jet Forwarding, Limitada, licença n.º 13/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 2 de Janeiro de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Agência Comercial Glória Limitada, licença n.º 06/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Janeiro de 2002. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

勞 工 暨 就 業 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年十月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用葉文照和林發枝自二零零一年十二月三日起在本局擔任二等助理技術員第一職階職務，薪俸點為 195，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年十一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用博彩監察暨協調局二等高級技術員第一職階梁錫根自二零零一年十二月二十二日起在本局擔任一等高級技術員第一職階職務，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2001:

Ip Man Chiu e Lam Fat Chi — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Novembro de 2001:

Leong Seak Kan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da DICJ — requisitado, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Dezembro de 2001.

更正

因本局文誤，刊登於十一月十四日第46/2001期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄有不確之處，現更正如下：

原文為：“…梁潤賢和林少芳…薪俸點為150。”

應改為：“…梁潤賢和林少芳…薪俸點為140。”。

二零零二年一月九日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2001, II Série, de 14 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «Leong Ion In e Lam Sio Fong... índice 150...»

deve ler-se: «Leong Ion In e Lam Sio Fong... índice 140...».

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 9 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零一年十二月二十八日發出的批示：

(一) 海關第四職階警員蔡兆基，退休基金會會員編號3133-0，因符合現行之《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零一年十二月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生服務助理員伍志強，其遺孀何菲，女兒伍嘉敏，兒子伍嘉豪，母親余瑞萍及岳母廖惠士，退休基金會會員編號1817-1P，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零一年七月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的55點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Dezembro de 2001:

1. Choi Siu Kei, guarda, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3 133-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Dezembro de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ho Fei, Ng Ka Man, Ng Ka Hou, Iu Soi Peng e Lio Wai Si, viúva, filhos, mãe e sogra de Ng Chi Keong, que foi auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1 817-1P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Julho de 2001, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照經濟財政司司長於二零零二年一月二日發出的批示：

(一)治安警察局第四職階警員陳錦來，退休基金會會員編號4561-6，因符合現行之《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零一年十二月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零二年一月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照保安司司長於二零零一年十二月十一日作出之批示，及二零零一年十二月十七日第68/SS/2001號批示：

根據十一月十六日第54/98/M號法令第二至七條之規定，由二零零二年一月三日起，批准前學員編號1103/2001，楊雪榮，重新接受二零零一年度第二期地區治安服務男性普通訓練班之特別訓練，並與之簽訂散位合同。在特別訓練期內，收取相當於130點的報酬；在實習期內，則收取相當於160點的報酬；訓練班結束後合格，將獲錄取納入治安警察局的男性一般編制內。

摘錄自保安司司長於二零零一年十二月十七日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條規定，確定委任黎燕雲擔任為本局文職人員編制內傳譯及翻譯人員組別，第一職階首席翻譯員之職務，薪俸點為540。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Janeiro de 2002:

1. Chan Kam Loi, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 561-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Dezembro de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 9 de Janeiro de 2002. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro, e por Despacho n.º 68/SS/2001, de 17 de Dezembro de 2001:

Ieong Sut Weng, ex-instruendo n.º 1 103/2001 — autorizado a frequentar novamente a instrução da especialidade do 2.º Turno do SST/Normal/Masculino/2001, sendo celebrado um contrato de assalariamento, a partir de 3 de Janeiro de 2002, nos termos dos artigos 2.º a 7.º do Decreto-Lei n.º 54/98/M, de 16 de Novembro.

Durante a instrução da especialidade receberá a remuneração correspondente ao índice 130, e durante o estágio a remuneração correspondente ao índice 160, sendo admitido no quadro geral (masculino) do CPSP após a conclusão do turno com aproveitamento.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2001:

Lai In Wan aliás Adalina Bessa — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice-540, do grupo de pessoal de intérprete-tradutor do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos ter-

和第二十八條之規定，下列工作人員在本事務局擔任如下職務的散位合同續期一年：

助理員：第四職階，薪俸點130：李沙錦、胡錫乾、António Rodolfo Cândido de Almeida及黃有明，分別自二零零一年十二月一日、一日、七日及十一日起生效；第三職階，薪俸點120：李美貴，自二零零一年十二月四日起生效；第二職階，薪俸點110：凌素媚、岑笑容、張杏芬、李錫旺及尹寶蓮，分別自二零零一年十二月一日、一日、二日、四日及十一日起生效；

李志明及駱雲光，分別自二零零一年十二月二日及六日起續聘為第四及第三職階熟練工人，薪俸點為180及170；

李惠強及陳沛興，皆自二零零一年十二月二十三日起續聘為第五職階半熟練工人，薪俸點為170。

二零零二年一月二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零一年十一月二十八日作出的批示：

尤伶，在本局擔任第一職階二等技術員，以編制外合同形式任用，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，由二零零一年十二月二十六日起續期一年。

二零零一年十二月二十六日於司法警察局

代局長 馬央

衛 生 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公布社會文化司司長於二零零一年十二月十七日批准衛生局二零零一年度本身預算之第四次修改：

mos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Lei Sa Kam aliás Li Shajin aliás Lee Sar Kim, Wu Seak Kin, António Rodolfo Cândido de Almeida e Vong Iau Meng aliás José Fernando dos Santos, a partir de 1, 1, 7 e 11; 3.º escalão, índice 120: Lei Mei Kuai, a partir de 4; 2.º escalão, índice 110: Leng Sou Mei, Sam Sio Iong, Cheong Hang Fan, Lei Sek Wong e Wan Pou Lin, a partir de 1, 1, 2, 4 e 11 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Lei Chi Meng e Lok Van Kuong, como operários qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 180 e 170, a partir de 2 e 6 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Lei Wai Keong e Chan Pui Heng, como operários semiqualiificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 23 de Dezembro de 2001.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Novembro de 2001:

Iao Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2001.

Polícia Judiciária, aos 26 de Dezembro de 2001. — O Director, substituto, *João Maria da Silva Manhão*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde, para o ano de 2001, autorizada por despacho de 17 de Dezembro de 2001, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP	
編號 Código					增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alí.		
經常性開支 Despesas correntes						
01	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	固定及長期薪酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01	01	03	00	各類人員報酬 <i>Remunerações de pessoal diverso</i>		
01	01	03	01	報酬 <i>Remunerações</i>		200,000.00
01	06	00	00	負擔補償 <i>Compensação de encargos</i>		
01	06	03	00	交通費——負擔補償 <i>Deslocações — Compensação de encargos</i>		
01	06	03	02	日津貼 <i>Ajudas de custo diárias</i>	150,000.00	
01	06	03	03	其他補助——負擔補償 <i>Outros abonos — Compensação de encargos</i>	50,000.00	
02	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>		
02	01	03	00	營房及宿舍物品 <i>Material de aquartelamento e alojamento</i>		200,000.00
02	01	05	00	工場，修理場及化驗室用品 <i>Material fabril, oficial e de laboratório</i>		200,000.00
02	01	08	00	其他耐用品 <i>Outros bens duradouros</i>	100,000.00	
02	02	01	00	原料及附料 <i>Matérias-primas e subsidiárias</i>		
02	02	01	00	01 成藥、藥物、疫苗 <i>Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas</i>		1,900,000.00
02	02	01	00	02 與藥房訂立協定之藥物 <i>Medicamentos de convenção com as farmácias</i>	12,000,000.00	
02	02	01	00	03 化驗室之試劑 <i>Reagentes para laboratórios</i>		1,000,000.00
02	02	05	00	膳食 <i>Alimentação</i>		
02	02	05	00	01 倉庫食物種類 <i>Géneros alimentares armazenáveis</i>		850,000.00
02	02	06	00	服裝 <i>Vestuário</i>		400,000.00
02	03	00	00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02	03	01	00	資產之保養及利用 <i>Conservação e aproveitamento de bens</i>		1,000,000.00
02	03	02	00	設施之負擔 <i>Encargos das instalações</i>		
02	03	02	01	電費 <i>Energia eléctrica</i>	1,500,000.00	

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alí.			
02	03	02	02	03	守衛及保安		200,000.00
					Vigilância e segurança		
02	03	03	00	03	其他未列明之用途	450,000.00	
					Outras finalidades não especificadas		
02	03	05	00		交通及通訊		
					Transportes e comunicações		
02	03	05	01		特別假期之交通費		1,750,000.00
					Transporte por motivo de licença especial		
02	03	05	02		其他原因之交通費		1,500,000.00
					Transportes por outros motivos		
02	03	09	00		未列明之負擔		
					Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	培訓活動		350,000.00
					Acções de formação		
02	03	09	00	02	未列明之負擔——其他	700,000.00	
					Encargos não especificados — Outros		
04	00	00	00		經常性轉移		
					Transferências correntes		
04	01	00	00		公營部門		
					Sector público		
04	01	02	00		自治基金組織		
					Fundos autónomos		
04	01	02	01		退休制度之共同分擔		2,000,000.00
					Comparticipação para o regime de aposentação		
04	01	02	02		撫恤制度之補償		150,000.00
					Compensação para o regime de sobrevivência		
04	02	00	00		私立機構		
					Instituições particulares		
04	02	00	00	02	給予澳門特別行政區私立實體之共同分擔——其他		500,000.00
					Comparticipação a entidades privadas da RAEM — Outras		
05	02	00	00		保險		
					Seguros		
05	02	01	00		人員		650,000.00
					Pessoal		
05	02	02	00		物料		1,000,000.00
					Material		
05	04	00	00		雜項		
					Diversos		
05	04	00	00	19	社會保障基金之供款		100,000.00
					Contribuição para o Fundo de Segurança Social		
05	04	09	00	03	終止在澳門特別行政區公共行政職務之補償		350,000.00
					Compensação por cessação de funções na AP da RAEM		
					經常性開支總額	14,950,000.00	14,300,000.00
					Total das despesas correntes		
					資本開支		
					Despesas de capital		
07	00	00	00		投資		
					Investimentos		

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP	
編號 Código					增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alí.		
07	10	00	00			650,000.00
				機器及設備 Maquinaria e equipamento		
				資本開支總額 <i>Total das despesas de capital</i>		650,000.00
				總額 <i>Total</i>	14,950,000.00	14,950,000.00

二零零一年十二月二十八日於衛生局——行政管理委員會
——主席 李展潤

Serviços de Saúde, aos 28 de Dezembro de 2001. — Pel'O
Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

按照社會文化司司長於二零零一年七月二十五日作出的批
示：

José Manuel da Lomba de Moraes 學士——根據十一月十五日
第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定，從二零零一年十
月二十九日起，以個人工作合同方式獲聘用為第三職階醫院主治
醫生，為期一年，薪俸點為 620 點。

按照社會文化司司長於二零零一年十月二十四日作出的批
示：

Joaquim Pedro Nunes dos Santos Ramos Correia 學士——
根據十一月十五日第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定，
從二零零一年十一月一日起，以個人工作合同方式獲聘用為第二
職階醫院主治醫生，為期三個月，薪俸點為 600 點。

按本局局長於二零零一年十一月十九日之批示：

陳美蘭、陳玉燕、葉群輝及羅磊晶，分別為本局編制外合同
第二職階二等高級衛生技術員、第三、第三及第二職階護士，由
二零零二年一月一日起獲續約壹年，並更改合同第三條，轉為所
屬職級之第三、第四、第四及第三職階；

林美琴，為本局編制外合同第三職階三等文員，由二零零二
年一月一日起獲續約壹年，並更改合同第三條，轉為第一職階二
等文員。

下列本局編制外合同人員按下指職級及期間起獲續期一年：

崔國虹，為未分類醫生，由二零零一年十二月十三日起生
效；

司徒錫才及 Anabela Lopo Jorge，分別為第一職階二等診療

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura, de 25 de Julho de 2001:

Licenciado José Manuel da Lomba de Moraes — admitido por
contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como
assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, nos termos do arti-
go 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a
partir de 29 de Outubro de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2001:

Licenciado Joaquim Pedro Nunes dos Santos Ramos Correia —
admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de
três meses, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600,
nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de
15 de Novembro, a partir de 1 de Novembro de 2001.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Novembro
de 2001:

Chan Mei Lan, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão,
Chan Ioc In, Ip Kuan Fai e Lo Loi Cheng, enfermeiros, 3.º, 3.º
e 2.º escalão, respectivamente, contratados além do quadro,
destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo perío-
do de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com refe-
rência às mesmas categorias, 3.º, 4.º, 4.º e 3.º escalão, a partir
de 1 de Janeiro de 2002.

Lam Mei Kam de Paiva Ribeiro, terceiro-oficial, 3.º escalão, con-
tratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo
contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do
contrato para segundo-oficial, 1.º escalão, a partir de 1 de Ja-
neiro de 2002.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Ser-
viços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um
ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Choi Kuok Hong, médico não diferenciado, a partir de 13 de
Dezembro de 2001;

Si Tou Sek Choi, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª
classe, 1.º escalão, e Anabela Lopo Jorge, adjunto-técnico de 1.º

技術員及第一職階一等技術輔導員，各自由二零零一年十二月十五日及十二月二十六日起生效；

由二零零二年一月一日起生效：

盧德宏，為第三職階全科醫生；

崔世洪及葉邱勤如，分別為第五及第三職階牙科醫生；

汪長南及姜波，分別為第一職階一等及第三職階二等高級衛生技術員；

Maria Perpétua Cou，為第二職階顧問高級技術員；

陳明道、何家傑、甘永康及 Siu Kao Chan 又名 Luther Chan，為第一職階一等高級技術員；

劉咏卿、梁瑞賢、陳瑞英及 Maria Fátima Lo，首兩位為第三職階護士，其餘兩位為第二職階護士；

劉文超及梁炎佳，分別為第三職階三等文員及第一職階一等助理技術員。

黃永楷，為第三職階顧問高級衛生技術員，周淑儀及曾燕燕，分別為第二職階二等技術員、第三職階二等技術輔導員及姚結光，為第一職階二等文員；

第三職階護士：陳蕊、陳國慶、陳光華、陳靄君、曾蓮好、鄭秀娟、張碧珠、李淑雯、高潤培、黎愛榮、林文鳳、林碧瑤、林司韻、劉歡、劉鳳蓮、李素霞、梁子聰、梁容偉、梁莉莉、繆以宏、莫懷穎、蕭成璧、黃嘉萍、王曉莉及黃紅，第二職階護士：陳帶喜、張美娟、樊紅波、馮燕虹、邱潔、楊明理、高少君、黎瑞燕、劉愷、劉影儀、李清苗、廖銀好、羅柳顏、老慧明、吳嬰、戴麗賢及鄧小玉。

下列本局編制外合同人員獲續期一年，並更改其合同第三條款，按原職級晉升一職階：

吳國良，為第二職階二等高級衛生技術員，由二零零二年一月一日起獲續約，轉為第三職階；

葉嘉明及黃婉華，為第二職階二等高級技術員，分別由二零零一年十二月二十三日及二零零二年一月一日起獲續約，轉為第三職階；

張月萍及莫文忠，為第一職階二等高級技術員，由二零零一年十二月九日起獲續約，轉為第二職階；

張志波、何家耀及黃裕欽，為第一職階二等高級資訊技術員，各自由二零零一年十二月二日、十二月六日及十二月十五日起獲續約，轉為第二職階；

classe, 1.º escalão, a partir de 15 e 26 de Dezembro de 2001, respectivamente;

A partir de 1 de Janeiro de 2002:

Lou Tak Wang, clínico geral, 3.º escalão;

Choi Sai Hong e Shirly Tan Cu aliás Shirly Cu Yip, médicos dentistas, 5.º e 3.º escalão, respectivamente;

Wong Cheong Nam aliás Wang Chang Nan, e Keong Po, técnicos superiores de saúde de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão;

Maria Perpétua Cou, técnica superior assessora, 2.º escalão;

Chan Meng Tou, Ho Ka Kit, Kam Weng Hong aliás Chan Weng Hong, e Siu Kao Chan aliás Luther Chan, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Lao Weng Heng, Leong Soi In aliás Liang Shui Xian, Chan Soi Ieng e Maria Fátima Lo, enfermeiras, 3.º escalão, para as duas primeiras, e 2.º escalão, para as seguintes;

Lao Man Chio aliás Liu Wenchao, terceiro-oficial, 3.º escalão, e Leong Im Kai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão;

Huang Yong Kai, técnico superior de saúde assessor, 3.º escalão, Chao Sok I, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, Chang In In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, e Io Kit Kuong, segundo-oficial, 1.º escalão;

Enfermeiros, 3.º escalão: Chan Ioi, Chan Kuok Heng, Chan Kuong Wa aliás Chan Sio Wa, Chan Oi Kuan, Chang Lin Hou, Cheang Sau Kun, Cheong Pek Chu aliás Truong Ticho Chi, Jaquelina Ivone Lei aliás Lei Shuk Man, Kou Ion Pui, Lai Oi Weng, Lam Man Fong, Lam Pek Iu, Lam Si Wan, Lao Fun, Lau Fong Lin, Lei Sou Ha, Leong Chi Chong, Leong Iong Wai, Leong Lei Lei, Mio I Wang, Mok Wai Weng, Sio Seng Pek, Wong Gar Ping, Wong Hio Lei e Wong Hong; do 2.º escalão: Chan Tai Hei Luiz, Cheong Mei Kun, Fan Hong Po, Fong In Hong, Iao Kit, Ieong Meng Lei, Kou Sio Kuan, Lai Soi In, Lao Hoi, Lau Ying Yi, Lei Cheng Mio, Lio Ngan Hou, Lo Lao Ngan, Lou Vai Meng, Ng Ieng, Tai Lai In e Tang Sio Iok.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior:

Ng Kuok Leong, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

Ip Ka Meng e Monica Vong Yin Wah, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2001 e 1 de Janeiro de 2002, respectivamente;

Cheong Iut Peng e Mok Man Chong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 9 de Dezembro de 2001;

Cheong Chi Po, Ho Ka Iu e Wong U Iam, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 2, 6 e 15 de Dezembro de 2001, respectivamente;

張家寶、方平、黎鳳玲、毛華基及譚美娟，為第一職階一等診療技術員，由二零零二年一月一日起獲續約，轉為第二職階；

歐民計、鄭芷慧、鍾彩雲、何珮葉、古宇恆、黎輝旭、劉沛盈、李永光、羅麗玲、羅素飛、余麗珍、潘永富及冼偉華，為第一職階二等診療技術員，由二零零一年十二月二日起獲續約，轉為第二職階；

盧榕基及胡錦強，分別為第一職階首席及第一職階二等資訊技術員，各自由二零零二年一月一日及二零零一年十二月二日起獲續約，轉為第二職階；

鄭寶珍、李樹勳、韋富榮及黃煜森，首位為第一職階一等技術輔導員，其餘為第一職階二等技術輔導員，各自由二零零二年一月一日、二零零一年十二月十六日、十二月三日及十二月十五日起獲續約，轉為第二職階；

吳美鳳及李嘉敏，為第一職階三等文員，各自由二零零一年十二月十六日及十二月十五日起獲續約，轉為第二職階；

程子健，為第一職階二等助理技術員，由二零零一年十二月十五日起獲續約，轉為第二職階。

下列本局編制外合同人員按下指期間起獲續約一年，並更改其合同第三條款，轉入下指職級：

張悌及劉宇利，為第三職階二等高級衛生技術員，分別由二零零一年十二月十七日及十二月三十日起獲續約，轉為第一職階一等高級衛生技術員；

方月華，為第三職階二等高級技術員，由二零零二年一月一日起獲續約，轉為第一職階一等高級技術員。

二零零一年十二月二十八日於衛生局

代局長 李展潤

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局代副局長二零零一年十一月二十六日批示：

按照四月二十七日第 21/87/M 號法令第三條和第四條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二之表，根據十二月二十一

Cheong Ka Pou, Fong Peng, Lai Fong Leng, Mou Va Kei e Tam Mei Kun aliás Haam Bee Kwin, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

Ao Man Kai, Cheang Chi Wai, Chong Choi Wan, Ho Pui Ip, Ku U Hang, Lai Fai Lok, Lao Pui Ieng aliás Christina Lao, Lei Weng Kuong, Lo Lai Leng, Lo Sou Fei, Iu Lai Chan, Pun Weng Fu e Sin Wai Wa, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2001;

Lou Iong Kei e Wu Kam Keong, técnicos de informática principal e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002 e 2 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Kong Pou Chan, Lei Su Fan, Vai Fu Veng e Wong Iok Sam, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, para o primeiro, e de 2.ª classe, 1.º escalão, para os seguintes, todos para o 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002, 16, 3 e 15 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Ng Mei Fong e Lei Ka Man, terceiros-oficiais, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 16 e 15 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Cheng Chi Kin, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2001.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Cheong Tai e Lao U Lei, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 e 30 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Fong Ut Wa, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Serviços de Saúde, aos 28 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 26 de Novembro de 2001:

Licenciados Lei Io Meng e Ng Chon Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, in-

日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，教學人員李耀明學士及吳俊文學士之編制外合同以附註方式更改第三條款，擔任一級第二階段中葡中學教師，薪俸點485，由二零零一年十二月二十九日開始生效。

按照簽署人二零零一年十一月三十日批示：

陳稀琳學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點455點，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年一月四日開始生效。

按照簽署人二零零一年十二月七日批示：

張松年，第一職階首席資訊督導員，薪俸點350點，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零二年一月一日開始生效。

按照本局代副局長二零零一年十二月十一日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，張貴新，具高等專科學學位及嚴俊健之編制外合同以附註方式更改第三條款，分別擔任第二職階二等技術員及第三職階二等技術輔導員，薪俸點370及290，皆由二零零二年一月三日開始生效。

按照簽署人二零零一年十二月十一日批示：

嚴俊健，第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年一月二日開始生效。

按照社會文化司司長二零零一年十二月二十七日批示：

楊子秋學士，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三款第一款及第二款a)項和第四條第一款，十二月二十一日第81/92/M號法令第七條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，由於工作上之急切需要，獲定

dice 485, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2001.

Por despacho do signatário, de 30 de Novembro de 2001:

Licenciado Chan Hei Lam — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2002.

Por despacho do signatário, de 7 de Dezembro de 2001:

Cheung Chung Lin — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2001:

Bacharel Cheong Kuai San e Im Chon Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2002.

Por despacho do signatário, de 11 de Dezembro de 2001:

Im Chon Kin — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Dezembro de 2001:

Licenciado Ieong Chi Chau — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa destes Serviços, pelo período de dois anos, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 7.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro,

期委任為本局教育研究暨教育改革輔助處處長，為期兩年，由二零零二年一月一日開始生效。

二零零二年一月九日於教育暨青年局

局長 韋思理

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 9 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零一年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條規定，林國權、陸曉敏及黃洪強在本局分別擔任第二職階首席攝影師及視聽器材操作員、第三職階二等技術輔導員及第一職階三等文員職務的編制外合同續期一年，各自由二零零二年二月九日、十日及三月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

陳元順和雷詠琴孔，第五及第三職階助理員，分別自二零零二年二月十二日及十四日起生效；

林錦棠，第四職階熟練助理員，自二零零二年三月一日起生效；

馬錦洪，第五職階半熟練工人，自二零零二年三月一日起生效；

蕭詠儀，第二職階首席照相排版員，自二零零二年二月二日起生效。

二零零二年一月三日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 18 de Dezembro de 2001:

Lam Kok Kun, Lok Io Man e Wong Hung Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 2.º escalão, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, e terceiro-oficial, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 e 10 de Fevereiro e 1 de Março de 2002, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Un Son e Loi Weng Kam Hung, como auxiliares, 5.º e 3.º escalão, a partir de 12 e 14 de Fevereiro de 2002, respectivamente;

Lam Kam Tong, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 1 de Março de 2002;

Ma Kam Hong, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, a partir de 1 de Março de 2002;

Sio Weng I aliás Maria Rosa Sio, como operador de fotocomposição principal, 2.º escalão, a partir de 2 de Fevereiro de 2002.

Instituto Cultural, aos 3 de Janeiro de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零零一年十二月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Dezembro de 2001:

Licenciado Estanislau António da Rocha, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, vice-

員通則》第二十三條第一款 a) 項及二月七日第 12/94/M 號法令第四和第六條的規定，以定期委任方式委任本局人員編制內第二職階二等高級技術員 Estanislau António da Rocha 學士自二零零二年一月一日起為本局副局長，為期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及經六月二日第 21/97/M 號法令修訂的二月七日第 12/94/M 號法令第十條 A 的規定，以定期委任方式委任 Gisela Maria de Assis Ho 學士自二零零二年一月一日起為澳門運動處處長，為期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 b) 項、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及二月七日第 12/94/M 號法令第十條第一款及第四條第二款 d) 項的規定，以定期委任方式委任沈榮根副學士自二零零二年一月一日起為體育醫學中心處長，為期一年。

履歷

學歷：

1964 年澳門粵華中學高中畢業，1996 年澳門理工學院體育暨運動學校在職體育教師培訓高等專科學位課程畢業。

曾參與之其他課程：

1982 年由青年體育廳主辦之籃球及排球教練員訓練班，1986 年由澳門體育委員會主辦之籃球教練裁判培訓班。

工作經驗：

1964-1974，任取潔中學教師；1975，任「澳門娛樂公司娛樂場康樂聯誼會」秘書；1976-1990，任聖心女子英文中學體育教師；1980，任華昇體育會管理；1981，任澳門學界女子籃球代表隊教練；1982-1986，任綠邨電台體育節目主持及採訪員；1985 起，在澳門日報撰寫專欄文章，介紹本澳文藝及體育活動；1989，任澳門電台體育節目主持；1990，進入公職，任澳門體育總署編制外合同特別技術輔導員；1996，任澳門體育總署編制外合同首席技術員；2000，任體育發展局編制外合同特級技術員；2001 年 5 月，任體育發展局澳門運動處處長。

曾參與之文體活動：

1. 曾多次入選澳門籃球代表隊，代表澳門出外比賽。

-presidente, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Licenciada Gisela Maria de Assis Ho — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão do Estádio de Macau, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 10.º-A do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Bacharel Sam Weng Kan — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão do Centro de Medicina Desportiva, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, 4.º, n.º 2, alínea d), e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Curriculum vitae

Habilitações literárias

Cursos Secundário no Colégio Yuet Wah, em 1964, e Bacharelato em Educação Física e Desporto para Professores em Exercício do IPM, em 1996.

Formação profissional

Cursos de formação de treinadores de basquetebol e voleibol, organizado pela Repartição da Juventude e Desportos, em 1982, e de formação de árbitros de basquetebol, organizado pelo Conselho do Desporto, em 1986.

Funções desempenhadas

De 1964 a 1974, professor do ensino primário e secundário do Instituto D. Melchior Carneiro; em 1975, secretário da Associação de Divertimento dos Empregados dos Casinos da STDM; de 1976 a 1990, professor de educação física do Colégio de Sagrado Coração de Jesus (Secção inglesa); em 1980, administrador do Clube Desportivo Va Seng; em 1981, treinador das equipas femininas de basquetebol das escolas de Macau; de 1982 a 1986, locutor e repórter de programas desportivos da Rádio Vila Verde; de 1985 até à presente data, articulista do Jornal Ou Mun, apresentando artigos sobre actividades culturais e desportivas; em 1989, locutor de programas desportivos da Rádio Macau; em 1990, contratado além do quadro como adjunto-técnico especialista do Instituto dos Desportos de Macau; em 1996, contratado além do quadro como técnico principal do IDM; de 2000 a Abril de 2001, contratado além do quadro como técnico especialista do ID; de Maio de 2001 até à presente data, nomeado chefe da Divisão do Estádio de Macau.

Interesses desportivos e culturais

Participou na selecção de basquetebol de Macau;

2. 曾參與澳門體育代表團工作，出席以下大型運動會：

1990年北京亞運會；1997年釜山東亞運動會；1998年曼谷亞運會。

二零零二年一月四日於體育發展局

局長 蕭威利

二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室協調員分別於二零零一年十二月十一日及十四日作出的批示：

根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並被六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五和二十六條以及刊登在二零零零年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第一組內，七月二十七日第 144/2000 號行政長官批示第十八款的規定，以編制外合同聘用傅麗明副學士為本辦公室第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為 260，獲續期由二零零一年十二月十八日起至十二月三十一日止。

應朱曉靜副學士的請求，其在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，由二零零二年一月一日起，解除職務。

摘錄自社會文化司司長於二零零一年十二月十九日作出的批示：

根據刊登在二零零零年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第一組上，七月二十七日第 144/2000 號行政長官批示第十八款以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用財政局吳海恩學士到本辦公室擔任職務，由二零零一年十二月二十日起生效至二零零一年十二月三十一日止。

Foi membro da delegação desportiva na participação dos seguintes eventos desportivos:

Em 1990, Jogos Asiáticos em Pequim; em 1997, Jogos da Ásia Oriental em Pusan; e, em 1998, Jogos Asiáticos em Bangkok.

Instituto do Desporto, aos 4 de Janeiro de 2002. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS JOGOS DA ÁSIA ORIENTAL, EM MACAU, PARA O ANO DE 2005

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 11 e 14 de Dezembro de 2001, respectivamente:

Bacharel Fu Lai Meng — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 18 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2000, de 27 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/2000, I Série, de 31 de Julho, de 18 a 31 de Dezembro de 2001.

Bacharel Chu Io Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2001:

Licenciado Ung Hoi Ian, do quadro da DSF — requisitado para exercer funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 18 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2000, de 27 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/2000, I Série, de 31 de Julho, de 20 a 31 de Dezembro de 2001.

Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, aos 28 de Dezembro de 2001. — Pel'O Coordenador do Gabinete, *Estanislau António da Rocha*, coordenador-adjunto.

二零零一年十二月二十八日於二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

協調員 Estanislau António da Rocha(助理協調員代行)

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據本學院院長於二零零一年十一月十六日之批示：

Por despachos da presidente do Instituto, de 16 de Novembro de 2001:

何長添及 Fernando Eça da Silva，分別為本學院第二職階及第三職階二級餐桌服務員，屬期限確定之個人勞動合同——根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款及經十二月六日第 477/99/M 號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第二條、第十二條第一款及第五十三條的規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級，由二零零一年十二月十六日及三十一日起生效。

Ho Cheong Tim e Fernando Eça da Silva, empregados de mesa de 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, deste Instituto — renovados os contratos individuais de trabalho com termo certo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e 2.º, 12.º, n.º 1, e 53.º do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 16 e 31 de Dezembro de 2001, respectivamente.

譚光湖，為本學院第四職階一級廚師，屬期限確定之個人勞動合同——根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款及經十二月六日第 477/99/M 號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第二條、第十二條第一款及第三十九條的規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級，由二零零二年一月二日起生效。

Tam Kuong Wu, cozinheiro de 1.ª classe, 4.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato individual de trabalho com termo certo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e 2.º, 12.º, n.º 1, e 39.º do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

范永好及古麗嬋，本學院第二職階一等助理技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零一年十二月二十六日起生效。

Fan Weng Hou e Ku Lai Sim, técnicas auxiliares de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2001.

根據本學院代院長於二零零一年十二月十三日之批示：

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 13 de Dezembro de 2001:

André Coelho Baptista，本學院第五職階熟練助理員，其散位合同自二零零一年十二月二十日起終止。

André Coelho Baptista — rescindido o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 5.º escalão, neste Instituto, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

二零零一年十二月二十八日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 28 de Dezembro de 2001.
— A Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

地圖繪製暨地籍局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按照運輸工務司司長於二零零一年十一月十九日作出之批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro de 2001:

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

Pun Un Fong — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei

二十七條第七款之規定，潘婉芳之第三職階助理員散位合同獲續期一年，薪俸點為120，由二零零二年一月二日起生效。

二零零一年十二月二十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港務局

批示摘錄

於二零零一年十二月十七日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，蔣耀禮在本局擔任職務的散位合同，自二零零二年二月二十一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階熟練助理員的薪俸點140。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，吳書昇學士在本局擔任職務的編制外合同，自二零零二年二月十四日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455。

本局三管輪李潤錦和趙錦榮，在二零零一年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中分別排名第一及第二位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款和第四十五條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項規定，獲確定委任為本局人員編制內管輪職程第一職階二管輪，繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位。

於二零零一年十二月十九日本局局長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條規定，本局臨時委任的二等高級技術員郭虔學士，獲確定委任於該職位，自二零零二年二月二十二日起生效。

按照二零零一年十二月二十一日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款和第四條第二款a)項，以及經六月二十三日第25/97/M號法令之修訂本之規定，以定期委任方式委任本局第一職階顧問高級技術員黃文濤碩士，自二零零二年一月九日起為本局處長，為期一年，可續期。

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 27 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, Cheong Sio Kei, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 2001:

Cheong Io Nong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2002.

Licenciada Ng Su Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2002.

Lei Ion Kam e Chio Kam San, condutores mecânicos marítimos auxiliares, desta Capitania, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2001, II Série, de 31 de Outubro — nomeados, definitivamente, condutores mecânicos marítimos, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 45.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Por despacho da directora desta Capitania, de 19 de Dezembro de 2001:

Licenciado Kuok Kin, técnico superior de 2.ª classe, de nomeação provisória, desta Capitania — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Dezembro de 2001:

Mestre Wong Man Tou, técnico superior assessor, 1.º escalão, desta Capitania — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, chefe de divisão da mesma Capitania, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 9 de Janeiro de 2002.

聲 明

為應有之效力，茲聲明，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，自二零零二年一月九日起，以下人員轉為處於本局編制之超額狀況：

姓名 Nome	被委任之職位 Cargo ocupado em comissão de serviço	原職程 Categoria de origem
黃文濤 Wong Man Tou	處長 Chefe de divisão	第一職階顧問高級技術員 Técnico superior assessor, 1.º escalão

二零零二年一月九日於港務局

局長 黃穗文

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário, abaixo indicado, transita para a situação de supranumerário ao quadro desta Capitania, a partir de 9 de Janeiro de 2002, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Capitania dos Portos, aos 9 de Janeiro de 2002. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年十二月十七日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第二職階二等高級技術員李玉嬋學士在本局擔任貸款組組長的定期委任自二零零二年二月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零零一年十二月十九日作出的批示：

應黃鈞萬的請求，其在本局擔任第二職階一等資訊督導員職務的編制外合同自二零零二年二月十五日起予以解除。

二零零一年十二月二十七日於郵政局

代局長 區惠華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 2001:

Licenciada Lei Iok Sim, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Operações Activas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Dezembro de 2001:

Wong Kuan Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Fevereiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 27 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Au Vai Va*.